



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 961 de 29 de Julho de 1993

" ADMITE SERVIDOR PARA EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA".

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica admitido o Sr. SEBASTIÃO MENDES FILHO, portador do RG nº 6594659, para exercer o Emprego Público de Operador de Máquinas Pesadas, regido pela C.L.T. classificado na Ref. " D ", Nível " I ", da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura / Municipal.

ARTIGO 2º - A admissão do servidor especificado no artigo anterior, é feita com base na classificação do concurso público realizado conforme Decreto nº 1931/93 e homologado pelo Decreto nº 1982/ de 14/07/93.

ARTIGO 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar o servidor ora admitido, e a proceder as devidas anotações.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
aos 29 de julho de 1.993

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada na átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretor da Secretaria do Gabinete Interino